



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 036 – CONSUPER/2015**

*Dispõe sobre o Projeto de Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão de Tecnologia da Informação – Câmpus Rio do Sul.*

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23353.000513/2014-20;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

**Art. 1º** – APROVAR o Projeto de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Gestão de Tecnologia da Informação, a ser ofertado pelo Câmpus Rio do Sul.

**Art. 2º** – Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*